



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### **Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 138/2016 de autoria do Senhor Prefeito.**

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 138/2016 de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2015, destinado à atender insuficiências de dotação orçamentária no Serviços Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, nota-se a necessidade de retificação nas dotações orçamentárias no Art. 1º, conforme segue:

Art. 1º item 02, alterar identificação do programa :

**10 301 0004 2103 0000 SAMS – ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA**

Art. 1º item 03, alterar identificação do programa :

**10 301 0004 2104 0000 SAMS – ATENÇÃO BÁSICA ODONTOLOGIA**

No Art. 2º **excluir** a palavra : ANULAÇÃO NA AUTARQUIA

**Acréscimo** no Art. 2º o Código e a Identificação da autarquia:

**040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS**

O Art. 2º necessita de retificação nas dotações orçamentárias, como segue:

Art. 2º item 02, alterar identificação do programa:

**10 122 0004 2094 0000-SAMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Art. 2º item 05, alterar identificação do programa e o código do elemento da ficha 015:

**10-301 0004 2103 0000-SAMS - ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA**

015-3.3.90.04.00-01-310.000-Contratação por Tempo Det. – Pessoal Civil .....R\$ 900,00

016-3.3.90.30.00-01-310-0000-Material de Consumo.....R\$ 38.000,00

017-3.3.90.30.00-02-300.014- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

020-3.3.90.36.00-01-310.000-Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....R\$ 31.000,00

Art. 2º item 06, alterar identificação do programa:

**10-301 0004 2104 0000-SAMS - ATENÇÃO BÁSICA ODONTOLOGIA**

Art. 2º item 07, alterar identificação do programa:

**10 301 0004 2303 0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

Art. 2º item 08, alterar identificação do programa:

**10 301 0004 2483 0000 – PSF PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

Art. 2º item 09, alterar identificação do programa:

**10 301 0004 2487 00000 – SAMS - ATENÇÃO BÁSICA OFTALMOLOGIA**

Art. 2º item 16, alterar identificação do programa:

**28 843 0000 2005 0000 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA**

O Art. 4º necessita de retificação nas dotações orçamentárias, como segue:

Art. 4 item 01, alterar identificação do programa:

**04 122 0056 2416 0000 – SENTENÇAS JUDICIAIS**

Art. 4 item 02, alterar identificação do programa:

**12 364 0019 2112 0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

Art. 4 item 03, alterar identificação do programa:

**12 364 0145 2090 0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

Art. 4 item 04, alterar identificação do programa:

**12 364 0145 2118 0000 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO**

L





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Após as devidas alterações o Projeto nº 138/2016 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para o crédito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2.016

  
Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

